



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.314, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

PROÍBE O CORTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA SANEADA, POR FALTA DE PAGAMENTO, NOS DIAS QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Vice-Presidente da Câmara, nos termos do art. 44, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o corte do fornecimento de energia elétrica e de água saneada, por falta de pagamento da conta, em dias incidentes em sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil que anteceder a feriados, por parte das respectivas concessionárias, seja para consumidores residenciais, comerciais ou industriais.

Art. 2º A inobservância da presente lei acarretará ao infrator multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por infração cometida.

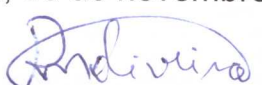
Art. 3º O valor da multa estabelecido no art. 2º será recomposto anualmente através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, com base em índice oficial de apuração da inflação no período.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro 2009;
242º da Fundação e 177º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Vice-Presidente da Câmara

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal. Rio Pomba, 30 de novembro de 2009.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo

providenciar o recolhimento da verba indenizatória do Sr. Oficial de Justiça para fins de expedição de mandado de citação. Adv - Carlos Eduardo Neves Dalmoro, Eduardo Dalmoro.

MANDADO DE SEGURANÇA

00036 - 0000931.92.2010.8.13.0558

Impetrante: Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S/A; Impetrado: Prefeito Municipal de Rio Pomba => Intimação. Ciente as partes de todo conteúdo da v.sentence de fl. 242/247, que concedeu a segurança e, consequentemente, determinou que o impetrado se abstenha de aplicar a Lei 1314 de 30/11/2009, em relação à impetrante. Adv - Eugenio Kneip Ramos, Cesar Macedo Costa, Rodrigo Monteiro Martins, Marco Antonio de Toledo Gorrado, Roberto Thomaz da Silva Filho.

00037 - 0005708.23.2010.8.13.0558

Impetrante: Maria Aparecida Vieira; Impetrado: Secretaria Municipal de Saude de Rio Pomba/mg e outros => Intimação. Ciente a parte de todo conteúdo da decisão de f. 44/47 que indeferiu o pedido de liminar, determinando a notificação do impetrado na forma da lei, requisitando informações no decêndio legal. Adv - Marconi Bomtempo de Almeida.

00038 - Número TJMG: 055807005142-7

Numeração única: 0051427.33.2007.8.13.0558
Impetrante: Fscempre Fed dos Servidores Municipais Prefeituras Estado Mg; Impetrado: Prefeito Municipal de Rio Pomba => Vista ao réu. Prazo de 015 dia(s). Para responder à apelação de f. 171/181. Adv - Daniel Chaves Camargos, Roberto Thomaz da Silva Filho, Alessandro Moraes Braga, Juliana Aschar.

MONITÓRIA

00039 - Número TJMG: 055807003927-3

Numeração única: 0039273.80.2007.8.13.0558
Autor: José Anastácio de Oliveira Sobrinho; Réu: Luiz Fernando Dutra Toledo => Intimação. Intimação do despacho de f. 52 que deferiu a devolução do original do título ao requerido. **AVERBADO** Adv - Luiz Eduardo Barra Ailton, Delano Roosevelt Furtado Souza, Eduardo Dalmoro, Carlos Eduardo Neves Dalmoro.

00040 - Número TJMG: 055807005970-1

Numeração única: 0059701.83.2007.8.13.0558
Autor: Adimilton Vidal Xavier; Réu: Anderson Pelinson Teixeira e outros => Autos vista RECORRENTE. Prazo de 015 dia(s). Apresentar contra-razões ao recurso adesivo. Adv - Vania Maria Barros Saraiva, Alex Guerra.

00041 - Número TJMG: 055809010590-6

Numeração única: 0105906.05.2009.8.13.0558
Autor: Amendogrãos Alimentos Ltda; Réu: Industria e Comercio Linda Nata Ltda => Vista ao autor. Prazo de 005 dia(s). Manifestar nos autos, tendo em vista a certidão de fl. 39. Adv - Roque Rodrigues.

ORDINÁRIA

00042 - Número TJMG: 055809011016-1

Numeração única: 0110161.06.2009.8.13.0558
Requerente: Confecções Samal Ltda; Requerido: William César Comini Silva => Vista ao autor. Prazo de 005 dia(s). Especificar provas que pretende produzir, justificando a necessidade de sua produção. Adv - Alex Guerra, Joao Batista Conde.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

00043 - 0001491.34.2010.8.13.0558

Autor: Rosinei da Silva Moraes; Réu: Losango Promoções de Vendas Ltda => Publicado despacho DEFERIDO PED. LIMINA. Ciente de todo o conteúdo do r.despacho de fl. 28/30, que deferiu o

pedido de liminar, determinando que a empresa Losango Promoções de Vendas Ltda, proceda a retirada do nome da parte autora do cadastro do SERASA/SPC, no prazo de 48 horas, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$200,00, desde já limitada a quantia total de R\$ 10.000,00. Adv - Rodrigo Santos Rocha, Gustavo Morcira Mendonca.

00044 - Número TJMG: 055809012494-9

Numeração única: 0124949.25.2009.8.13.0558
Autor: Romeu Rodrigues dos Reis e outros; Réu: Carina Angela Oliveira Braga Rios e outros => Vista às partes. Prazo de 005 dia(s). Especificarem provas que pretendem produzir, justificando a necessidade de sua produção. Adv - Carlos Eduardo Neves Dalmoro, Eduardo Dalmoro, Wilton Barbosa Bittencourt Lisboa.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

00045 - Número TJMG: 055808009651-1

Numeração única: 0096511.23.2008.8.13.0558
Autor: Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil; Réu: Industria e Comercio Linda Nata Ltda => Vista ao autor. Prazo de 005 dia(s). Manifestar sobre ofício de fl. 78. Adv - Luciano Nogueira Esteves, Wilton Barbosa Bittencourt Lisboa.

REIVINDICATÓRIA

00046 - Número TJMG: 055809011106-0

Numeração única: 0111060.04.2009.8.13.0558
Autor: Jaci Fernandes de Sousa; Réu: Inss Instituto Nacional do Seguro Social => Vista ao autor. Prazo de 010 dia(s). Manifestar-se sobre contestação e documentos de f. 135/153. Adv - Sheila Miranda Lopes.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

00047 - Número TJMG: 055809012396-6

Numeração única: 0123966.26.2009.8.13.0558
Requerentes: A.S.P.G. e outros => Intimação. Prazo de 030 dia(s). Deferido o pedido de suspensão, ficando desde já intimado o requerente que decorrido o prazo sem manifestação os autos serão remetidos ao arquivo provisório. Adv - Roseli de Fatima Reis Mendes.

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

00048 - Número TJMG: 055808009781-6

Numeração única: 0097816.42.2008.8.13.0558
Requerido: I.S.L. => Intimação. Prazo de 010 dia(s). AUTOR - Juntar aos autos os documentos requeridos pelo Ministério Público. Adv - Roseli de Fatima Reis Mendes.

USUCAPIÃO

00049 - Número TJMG: 055806002545-6

Numeração única: 0025456.80.2006.8.13.0558
Autor: Vânio Coutinho e outros => Vista ao autor. Prazo de 005 dia(s). Manifestar sobre parecer IRMP acostado às fl. 86. Adv - Roseli de Fatima Reis Mendes.

JUIZADOS ESPECIAIS ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 29/03/2010

027179MG =>00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00008, 00011; 056369MG =>00010; 062793MG-B =>00008; 067986MG =>00008; 069461MG =>00004; 069508MG =>00004; 069674MG =>00008; 072321MG =>00015; 076284MG =>00015; 078173MG =>00008, 00009; 078826MG =>00008; 086406MG =>00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00011, 00012, 00013, 00014;

092231MG =>00013, 00014; 094199MG =>00008; 095896MG =>00011; 096225MG =>00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00007, 00011, 00012, 00013, 00014; 096553MG =>00017; 098732MG =>00001; 099008MG =>00008; 099009MG =>00008; 099765MG =>00001; 100261MG =>00008, 00009; 103269MG =>00001, 00012, 00013, 00014, 00015; 104911MG =>00007; 105029MG =>00003, 00004, 00005, 00006, 00011, 00013; 105113MG =>00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00011, 00012, 00013, 00014; 105141MG =>00008; 107410MG =>00016; 109507MG =>00007, 00009; 110016MG =>00017; 115549MG =>00002, 00003, 00004, 00005, 00006, 00008, 00011; 126286RJ =>00001, 00012;

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME

PC. DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO, 234 - CENTRO - CEP: 36180000

JESP CÍVEL

Expediente de 29/03/2010

JUIZ(A) PRESIDENTE(A):
Elias Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(A):
Rúbia Cristina Neves Dalmoro Coutinho

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

00001 - Número TJMG: 055807004100-6

Numeração única: 0041006.81.2007.8.13.0558
Exeqüente: Nilson Luiz de Oliveira; Executado: Telemar Norte Leste S/A => Intimação. Ciente as partes de todo conteúdo da v.decisão de fl. 377/380, que rejeitou a impugnação apresentada as fl. 341/361. Adv - Gustavo Vieira Silva, Jander Morcira Coelho, Sergio Augusto Santos Rodrigues, Karla Marcial de Almeida.

00002 - Número TJMG: 055807006383-6

Numeração única: 0063836.41.2007.8.13.0558
Exeqüente: Simone Aparecida de Oliveira Nunes; Executado: Telemar Norte Leste S/A => Intimação. Prazo de 015 dia(s). DEVEDOR - Efetuar o pagamento do valor listado às fl. 170/171, esclarecendo que após este prazo incidirá uma multa de 10% sobre o montante devido, sob pena de expedição do competente mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 475-J do CPC. Adv - Evilazio Guerra, Breno Caldeira Rodrigues, Felipe Picinin Magalhães Santeiro, Roberta Antunes de Paula, Bruno Toledo Guimaraes Andrade.

00003 - Número TJMG: 055807006388-5

Numeração única: 0063885.82.2007.8.13.0558
Exeqüente: Jose Lisboa Soares; Executado: Telemar Norte Leste S/A => Vista ao autor. Prazo de 010 dia(s). Ciente as partes de todo conteúdo do r.despacho de f. 232 que recebeu o recurso de f. 217/229 conferindo os efeitos suspensivo e devolutivo. Intimação da parte autora para apresentar contrarrazões no decêndio legal. Adv - Evilazio Guerra, Breno Caldeira Rodrigues, Felipe Picinin Magalhães Santeiro, Roberta Antunes de Paula, Bruno Toledo Guimaraes Andrade, Yuri Araujo Primo Videira.

00004 - Número TJMG: 055807006390-1

Numeração única: 0063901.36.2007.8.13.0558
Exeqüente: Alexandre Labanca de Araujo; Executado: Telemar Norte Leste S/A => Autos vista EXEQUENTE. Prazo de 010 dia(s). Apresentar as contra-razões. Adv - Evilazio Guerra, Breno Caldeira Rodrigues, Felipe Picinin Magalhães Santeiro, Roberta Antunes de Paula, Bruno Toledo Guimaraes Andrade, Yuri Araujo Primo Videira, Ivan Junqueira Ribeiro, Lauro Jose Bracarense Filho.

00005 - Número TJMG: 055807006393-5



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 03/06/2014 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: [Números](#) [Partes](#) [Advogados](#) [Certidão](#) 2ª Instância: [Números](#) [Partes](#) [Advogados](#) [Certidão](#)

Comarca de Rio Pomba - Dados do processo

Dados Completos

[Voltar](#)

[Imprimir](#) [Nova Consulta](#)

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0000931-92.2010.8.13.0558
SECRETARIA DO JUÍZO

BAIXADO

Distribuição: 12/01/2010

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Classe: Mandado de Segurança

Assunto: ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE PÚBLICO > Serviços > Concessão / Permissão / Autorização > Energia Elétrica

Município do processo: RIO POMBA/MG

Competência: CÍVEL

SITUAÇÃO ATUAL

Maço: 716

CS: 23

Última(s) Movimentação(ões):

BAIXA DEFINITIVA 30/07/2010

TRANSITADO EM JULGADO EM 01/06/2010

PROFERIDO DESPACHO - MERO EXPEDIENTE 27/05/2010

Todos Andamentos

PARTE(S) DO PROCESSO

Impetrante: ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- JUR?DICA

Baixa: 30/07/2010 - PEDIDO JULG PROCEDENTE

Advogado(s): 79250N/MG - Cesar Macedo Costa

54995N/MG - Eugenio Kneip Ramos

69887N/MG - Marco Antonio De Toledo Gorrado

95139N/MG - Rodrigo Monteiro Martins

Impetrado: PREFEITO MUNICIPAL DE RIO POMBA

- JUR?DICA

Baixa: 30/07/2010 - PEDIDO JULG PROCEDENTE

Advogado(s): 84144B/MG - Roberto Thomaz Da Silva Filho

Consulta realizada em **16/06/2014 às 12:33:21**

[Voltar](#)

[Imprimir](#) [Nova Consulta](#)